



Prefeitura Municipal de Caciue Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



# PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Nº 004/2022**

**DISPENSA LICITAÇÃO**

**Nº 002/2022**



**TERMO DE ABERTURA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Caciقة Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 002/2022

c) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação dos profissionais da rede municipal de ensino (direção, professores e servidores)-

02 – Indicação de Recursos:

Dotação Orçamentária:

07.01 – Secretaria da Administração  
2028 – Manutenção Secretaria educação  
339039- Outros serviços de T. Pessoa Jurídica

Caciقة Doble,RS, 12 de janeiro de 2022.

**LUIZ ANGELO DEON**  
PREFEITO MUNICIPAL



## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Exmo Senhor  
**LUIZ ANGELO DEON**  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Na condição Secretária de Educação venho pelo presente solicitar sua autorização para a contratação de empresa direta de fornecedor por dispensa de licitação, e

1º - **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa para realizar capacitação de gestão dos profissionais na área da educação;

2º - **CONSIDERANDO** a permissividade do artigo 72 e seguintes da Lei 14.133/21;

3º - **CONSIDERANDO** que os valores de mercado;

4º - **CONSIDERANDO** a busca pelo melhor desenvolvimento do ensino municipal;

5º - **CONSIDERANDO** o interesse público;

Solicito a contratação dos serviços, conforme levantamento efetuado, a serem realizados com a empresa **FERNANDA SCHNEIDER** – CNPJ 24.858.402/0001-90, no valor de R\$ 27.464,00, para contratação de empresa para capacitação dos profissionais da educação.

Nº	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.	Valor R\$	Valor Total
01	Contratação de profissional para a prestação de serviço de capacitação para profissionais da rede municipal de ensino que atuam em sala de aula e reforço escolar nas áreas de leitura, escrita e matemática. Orientação e suporte para implementação de estratégias suprir as defasagens escolares, bem com o trabalho com os alunos como transtornos e dificuldades de aprendizagem, realizando adaptação curricular para os mesmos.	100	horas	167,00	16.700,00



Prefeitura Municipal de Caciue Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



	O profissional atuante deverá ter formação em pedagogia, especialização em Neupsicopedagogia clínica, Multiplicadora do Método das Boquinhas, Screening De Desenvolvimento em Denver II, com formação em RTI e HELPS-PB, e no mínimo 100h de formação em Treinamento Específico para a Avaliação e Reabilitação nos Problemas de Aprendizagem, trabalho terá a duração de fevereiro a dezembro de 2022, sendo as horas distribuídas de acordo com o solicitado pelas direções das escolas, e SMEC.				
02	Contratação de profissional para a prestação de serviço de capacitação de gestão para equipe diretiva e equipe de apoio multidisciplinar. Buscando a melhora significativa da liderança, a facilitação na resolução de problemas de equipe e família, processo de reunião de equipe efetiva e que crie conexão com o grupo, e comunicação eficiente. O profissional atuante deverá ter formação em pedagogia, especialização em Neupsicopedagogia clínica, e certificação internacional em Engajamento de Pessoas no Ambiente de Trabalho. pela Disciplina Positiva trabalho terá a duração de janeiro a dezembro de 2022, sendo as horas distribuídas de acordo com o solicitado pelas direções das escolas, e SMEC.	52	horas	207,00	10.764,00
				Valor Total	27.464,00

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Caciue Doble,RS, 12 de janeiro de 2022.

**LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI**  
Secretária Municipal d Educação



## PARECER JURÍDICO

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Número:** 002/2022

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços capacitação dos profissionais da educação.

Nos termos do inciso III do artigo 72 da Lei 14.133/2021, examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo de Dispensa de Licitação.

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, entendemos estarem presentes os requisitos legais ao presente expediente de dispensa de licitação.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, assim preceituando:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**  
(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Logo, os documentos anexados ao procedimento em análise, por si só, justificam a necessidade da contratação através de procedimento de dispensa licitatória, uma vez que, caracterizada a situação de emergência, porquanto, verificada a ausência de qualquer informação por parte da administração pretérita e sobre a necessidade de disponibilização de profissional par atendimento das demandas da saúde.

No tocante aos valores os mesmos, segundo pesquisa de mercado anexada, estão dentro dos parâmetros para serviços desta natureza.

Pelo exposto, não encontramos óbices ao seguimento do processo, opinando essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



Importante destacar que o parecer jurídico é opinião da signatária a respeito do tema solicitado, não vinculando a administração pública e/ou seus administradores.

É o parecer.

Cacique Doble– RS, 13 de janeiro de 2022.

**SOMER IDEA**  
**OAB/RS nº 60.821**





## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

**MAUCIR FANTIN**, Prefeito Municipal de Caciقة Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa para realizar capacitação de gestão dos profissionais na área da educação;

**CONSIDERANDO** a permissividade do artigo 72 e seguintes da Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que os valores de mercado;

**CONSIDERANDO** a busca pelo melhor desenvolvimento do ensino municipal;

**CONSIDERANDO** o interesse público;

### **RESOLVE**

Dispensar licitação para contratação de empresa para execução de capacitação de gestão dos profissionais na área de educação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com a empresa **FERNANDA SCHNEIDER**, sendo:

Nº	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.	Valor R\$	Valor Total
01	Contratação de profissional para a prestação de serviço de capacitação para profissionais da rede municipal de ensino que atuam em sala de aula e reforço escolar nas áreas de leitura, escrita e matemática. Orientação e suporte para implementação de estratégias suprir as defasagens escolares, bem com o trabalho com os alunos como transtornos e dificuldades de aprendizagem, realizando adaptação curricular para os mesmos. O profissional atuante deverá ter formação em pedagogia, especialização em Neupsicopedagogia clínica, Multiplicadora do Método das Boquinhas, Screening De Desenvolvimento em Denver II, com formação em RTI e HELPS-PB, e no mínimo 100h de formação em Treinamento Específico	100	horas	167,00	16.700,00



Prefeitura Municipal de CaciQue Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



	para a Avaliação e Reabilitação nos Problemas de Aprendizagem, trabalho terá a duração de fevereiro a dezembro de 2022, sendo as horas distribuídas de acordo com o solicitado pelas direções das escolas, e SMEC.				
02	Contratação de profissional para a prestação de serviço de capacitação de gestão para equipe diretiva e equipe de apoio multidisciplinar. Buscando a melhora significativa da liderança, a facilitação na resolução de problemas de equipe e família, processo de reunião de equipe efetiva e que crie conexão com o grupo, e comunicação eficiente. O profissional atuante deverá ter formação em pedagogia, especialização em Neupsicopedagogia clínica, e certificação internacional em Engajamento de Pessoas no Ambiente de Trabalho. pela Disciplina Positiva trabalho terá a duração de janeiro a dezembro de 2022, sendo as horas distribuídas de acordo com o solicitado pelas direções das escolas, e SMEC.	52	horas	207,00	10.764,00
				Valor Total	27.464,00

CaciQue Doble, RS, 17 de janeiro de 2022.

**MAUCIR FANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**MAUCIR FANTIN**, Prefeito Municipal em exercício de Caciue Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 002/2022

c) Objeto: contratação de empresa para capacitação de servidores e profissionais da área da educação.

d) Valor: R\$ 27.464,00 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e quatro Reais);

e) Fornecedor: **FERNANDA SCHNEIDER**

f) Embasamento: Lei 14.133 – art. 75 II

g) Regularidade: A empresa deve apresentar as Negativas de Regularidade Fiscal para fins de contratação, até o momento da assinatura do contrato administrativo

Centenário RS, 18 de janeiro de 2022.

**MAUCIR FANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO